DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.646, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Exonera - Anderson Oliveira de Souza.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, referência 6, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de maio de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

JUNIELY KATLYN PASCHOAL

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 2.647, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Nomeia - Anderson Oliveira de Souza.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXV do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 25.921.337-8-SSP/SP e CPF. 356.933.628-09, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Gabinete do Prefeito e Planejamento.

§ 2º As atribuições do cargo de Chefe de Gabinete são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de maio de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

JUNIELY KATLYN PASCHOAL

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 2.648, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Nomeia - Vanderson Roger da Silva Muniz.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXV do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor VANDERSON ROGER DA SILVA MUNIZ, RG. 48.819.972-4-SSP/SP e CPF. 423.400.488-00, para nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, exercer as funções do cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, referência 6, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor de Meio Ambiente são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de maio de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

JUNIELY KATLYN PASCHOAL

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, a serem utilizados na frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: EL ELYON PNEUS EIRELI – R$ 113.825,52; MARIA CRISTINA P.T. IMPORT. EXPORT. LTDA – R$ 4.145,88 e RODA BRASIL PNEUS LTDA – R$ 215.892,00.

Álvaro de Carvalho/SP, 03 de Maio de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito Municipal.